

EDITAL Nº. 02/2018 – CPCE

Imperatriz – MA, 5 de outubro de 2018.

*Divulga a abertura das inscrições do processo de seleção para a cessão de barracas para o **11º Sarau Poético da Unisulma**, que será realizado no dia 18 de outubro de 2018.*

A Comissão Permanente de Cerimonial e Eventos do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA, integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantido pela **Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão – UNISULMA**, credenciado pela Portaria MEC nº 3310, de 18/10/2004, publicado no DOU de 19/10/2004, e reconhecido pela Portaria MEC nº 1427, de 06/12/2016, no uso de suas atribuições regimentais,

TORNA PÚBLICO:

As inscrições para a seleção de 03 (três) vagas de barracas para a venda de comidas e bebidas (não alcoólicas) no **11º Sarau Poético da Unisulma**, que acontecerá no dia 18 de outubro de 2018, às 19 horas, no ginásio poliesportivo Dr. Lula Almeida desta IES.

1. Objeto - Constitui objeto deste Edital a convocação de alunos, que possuam interesse em obter a cessão de ponto fixo de barracas no dia 18 de outubro de 2018 para a venda de comidas e bebidas (não alcoólicas).

1.1. As barracas serão cedidas de acordo com o Termo de Compromisso com os credenciados para a realização das atividades de comércio de alimentos nos dias 18 de outubro de 2018, das 19h às 22h.

1.2. As barracas terão o mesmo tamanho e serão montadas pela própria IES.

2. Critérios para a Seleção das Barracas – Poderão participar da seleção alunos regularmente matriculados desta IES, em grupos de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) alunos.

2.1. Só serão aceitas inscrições por grupos e os mesmos deverão ser formados por alunos do mesmo curso e turma.

2.2. Só será aceita 01 (uma) inscrição por turma de cada período.

3. Inscrições – As inscrições serão realizadas do período de **8 a 9 de outubro de 2018**, das 8h às 21h no Protocolo Geral desta IES, através da ficha de inscrição (Anexo I).

4. Seleção das Barracas - Será realizada mediante sorteio no dia **10 de outubro de 2018**, às 19h30, no hall de entrada desta IES. Após sorteio será feita análise da proposta de cardápio (alimentos e bebidas) de cada barraca com os respectivos

valores de revenda. O resultado final da seleção será divulgado no site e mural da Instituição com a lista de classificação no dia **10 de outubro de 2018**, até às 21h.

4.1. Serão eliminadas do sorteio as inscrições de alunos que não estiverem regularmente matriculados na IES.

4.2. Após a seleção das barracas, o grupo deverá assinar o Termo de Compromisso na Assessoria de Comunicação da Unisulma no dia **11 de outubro de 2018**, das 8h às 12h e das 16h às 20h.

4.3 Em caso de ausência do grupo para assinar o Termo de Compromisso na data fixada, o próximo da lista de classificação será chamado.

4.4 No dia **11 de outubro**, às 20h, na Assessoria de Comunicação da Unisulma será realizada uma reunião com os grupos para apresentação das normas e orientações sobre o evento.

5. Comidas – Cada grupo de aluno no ato da inscrição deverá informar na ficha de inscrição (Anexo I) a proposta de cardápio (alimentos e bebidas) com os respectivos valores de revenda.

5.2. Cada barraca poderá vender 3 (três) itens de comidas.

5.3. Todas as barracas poderão vender bebidas (não alcoólicas).

5.4. No Anexo II deste Edital consta uma lista com sugestões de comidas, bebidas e os valores para revenda.

6. Das obrigações das Barracas – Os grupos deverão providenciar toda a alimentação e bebidas para venda, bem como o armazenamento, recipientes para venda, fichas, atendimento, toalhas, copos, pratos, talheres, guardanapo, lixo, entre outros utensílios que estejam relacionados à venda de seus produtos.

6.1. Será de inteira responsabilidade a limpeza permanente da área ocupada e de seu entorno.

6.2. As barracas deverão estar em plena ordem e com todas as comidas e bebidas armazenadas em até no máximo 1 (uma) hora antes do evento iniciar.

7. Calendário do Evento

| | |
|---|-----------------------|
| INSCRIÇÕES | De 08/10 A 09/10/2018 |
| SORTEIO DOS INSCRITOS | 10/10/2018 – 19h30 |
| RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO | 10/10/2018 – 21h |
| ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 11/10/2018 |
| REUNIÃO COM OS SELECIONADOS | De 11/10/2018 – 20h |
| EVENTO | 18/10/2018 – 19h. |

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Os casos de lacuna ou omissão do presente Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Cerimonial e Eventos, no que tange à realização do processo seletivo.

2. Os grupos selecionados neste edital deverão assinar o Termo de Compromisso com a entidade organizadora, a fim de garantir a participação no evento descrito.

3. O edital alerta que não será permitida a venda de bebida alcoólica.

4. O cardápio com alimentos e bebidas e os devidos valores para a negociação dos produtos, deve ser rigorosamente cumprida sob pena de perder o direito de participar durante o evento e nos próximos eventos organizados por essa IES.

5. Caso as vagas não forem preenchidas pelos alunos desta IES, em obediência ao calendário presente neste Edital, as vagas serão ofertadas para a comunidade.

Laura Canhedo
Presidenta da CPCE
IESMA/Unisulma

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

| | |
|--|--|
| FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL N° 02/2018 – CPCE SELEÇÃO DE BARRACAS DE ALIMENTOS PARA O 11° SARAU POÉTICO DA UNISULMA IMPERATRIZ/MA | |
| CURSO E PERÍODO: | |
| NOMES DOS ACADÊMICOS E MATRÍCULAS: | |
| CONTATOS: | |
| CARDÁPIO | |
| Comidas: (PRODUTO E VALOR DE VENDA) | BEBIDAS: (PRODUTO E VALOR DE VENDA) |
| | |

() Declaro estar ciente e de acordo com as normas contidas no Edital nº 02/2018 – CPCE e seus anexos, responsabilizando-me pelas informações contidas na proposta e pelo integral cumprimento da mesma.

Imperatriz – MA, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Acadêmico

ANEXO II

**EDITAL Nº 02/2018 – CPCE
SELEÇÃO DE BARRACAS DE ALIMENTOS PARA O 11º SARAU POÉTICO
DA UNISULMA**

SUGESTÃO DE COMIDAS, BEBIDAS E PREÇOS DE VENDA

| BEBIDAS | |
|-----------------------------|-----------|
| ÁGUA (500 ml) | R\$ 2,50 |
| ÁGUA DE COCO (500 ml) | R\$ 3,00 |
| REFRIGERANTE (350 ml) | R\$ 3,50 |
| SUCO (350 ml) | R\$ 2,00 |
| COMIDAS | |
| BOLO (pedaço) | R\$ 3,00 |
| BOMBOM (unidade) | R\$ 1,00 |
| CALDO (350 ml) | R\$ 4,00 |
| CHÁ DE BURRO (350 ml) | R\$ 2,00 |
| CACHORRO QUENTE (unidade) | R\$ 4,00 |
| LASANHA (pedaço) | R\$ 4,00 |
| ESPETINHO COMPLETO (porção) | R\$ 10,00 |
| GALINHA CAIPIRA (porção) | R\$ 12,00 |
| MARIA ISABEL (porção) | R\$ 8,00 |
| PANELADA (porção) | R\$ 12,00 |
| PIPOCA (porção) | R\$ 2,00 |
| SALGADO (unidade) | R\$ 3,00 |
| TAPIOCA RECHEADA (unidade) | R\$ 5,00 |
| TORTA SALGADA (pedaço) | R\$ 3,00 |
| VATAPÁ COMPLETO (porção) | R\$ 10,00 |